



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER EXECUTIVO

EDIGLEI AMORIN DO NASCIMENTO
PREFEITO

RODRIGO CAMILO DA COSTA
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde de Santo André/PB para o biênio 2026/2028.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei Municipal nº 328/2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Santo André/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e execução do processo de renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santo André/PB, para o biênio 2026/2028, ficando assim constituída:

I – **Débora Alves Guimarães** – Presidente da Comissão Eleitoral;

II – **Aleff Medeiros Nunes** – Membro da Comissão Eleitoral;

III – **Carla Caroline Moreira Lima** – Secretária da Comissão Eleitoral.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I – Elaborar e publicar o Edital de Convocação do processo eleitoral;

II – Receber e analisar a documentação das entidades interessadas;

III – Homologar as inscrições das entidades habilitadas;

IV – Coordenar a Assembleia de Eleição para renovação do Conselho Municipal de Saúde, convocada para o dia **30 de julho de 2026**;

V – Lavrar ata dos trabalhos e proclamar o resultado final do processo eleitoral;

VI – Encaminhar o resultado ao Chefe do Poder Executivo para nomeação dos conselheiros eleitos, mediante Portaria.

Art. 3º A Comissão Eleitoral exercerá suas atividades até a conclusão de todos os atos necessários à posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde.



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

PORTARIAS — PORTARIA Nº 001/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santo André/PB, 21 de julho de 2026.

RODRIGO CAMILO DA COSTA:11316329402

Assinado de forma digital por
RODRIGO CAMILO DA
COSTA:11316329402
Dados: 2026.07.24 13:32:37 -03'00'

Rodrigo Camilo da Costa
Secretário Municipal de Saúde



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260724021158 **Data/Hora:** 24/07/2026 14:13:06



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO**

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO